



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 339/2020.

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108
DA LOM.

EM: 1º / 04 / 2020

SEC DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Mayra Thaila P. e Pinheiro
Diretora Administrativa
Esp. Pela Sec. de Administração
Port. Nº 227/2020 - PMSJP

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.015/2019, de 31/05/2019, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de São João de Pirabas.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA PAULA GOMES MENDONÇA**, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Municipal da **DEFESA CIVIL – COMDEC**, de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Parágrafo Único. Fica o coordenador da COMDEC, ora nomeado no artigo anterior, responsável pela administração do **FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (FUMDEC)** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.015/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência:

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de abril de 2020.


ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Antônio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 318.158.982-91

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: 